

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2026 | Edição: 29 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O **MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 138 - **EXONERAR**, a pedido,

OSVALDO VIEIRA DA COSTA do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, código CD 3.

Nº 139 - **NOMEAR**

FAUSTO OZI, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, código CD 3.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O **MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 140 - **NOMEAR**

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENORIO, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento Profissional da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, código CCE 1.15.



RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

O **MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 141 - **NOMEAR**

BRUNO DE VIZIA IGNACIO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 142 - **DESIGNAR**

ADILMAR GREGORINI, para exercer a função de Diretor de Investigações e Operações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.